

Diante disso, determino o levantamento do segredo de justiça dos autos e a marcação dos documentos de IDs 165249180 a 165249187 como sigilosos.

Após as providências determinadas, retornem os presentes autos conclusos, considerando que a Procuradoria-Geral Eleitoral já apresentou parecer a respeito do agravo em recurso especial eleitoral (ID 165352751).

Publique-se.

Intime-se.

Ministro Floriano de Azevedo Marques

Relator

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL(12626) Nº 0600447-34.2024.6.16.0004

PUBLICAÇÃO EM : 16/03/2026

PROCESSO : 0600447-34.2024.6.16.0004 AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL (CURITIBA - PR)

RELATOR : STF2 - ocupado pelo Ministro Nunes Marques

AGRAVADO : FERNANDO AUGUSTO YAZBEK

AGRAVANTE : EULER DE FREITAS SILVA JUNIOR

ADVOGADO : LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO (27936/PR)

ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE (35267/PR)

FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral

INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES

Fica(m) a(s) parte(s) agravada(s) intimada(s) para apresentar(em) contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias, ao agravo regimental ID 165391218.

Janine Medeiros Santos

Coordenadoria de Processamento

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DE SINDICÂNCIA DO TSE - DG

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 109 DE 12 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 16/03/2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, tendo em vista o disposto no art. 152, caput, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de março de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria TSE nº 16 /2026, publicada no DJE/TSE nº 6, de 16 de janeiro de 2026, em trâmite no Procedimento Administrativo nº 2025.00.00000753-3, em vista das razões apresentadas pela Comissão Processante no Memorando CPAD 16 nº 4/2026 ([3547259](#)).

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATA DE JULGAMENTO****ATAS****PUBLICAÇÃO EM : 16/03/2026**

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2025

Presidência da Senhora Ministra Cármen Lúcia. Presentes os Senhores Ministros Nunes Marques, André Mendonça, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Floriano de Azevedo Marques e Estela Aranha. Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Dr. Alexandre Espinosa Bravo Barbosa. Secretário, Miguel Ricardo de Oliveira Piazzzi. Às dezenove horas e vinte e quatro minutos foi aberta a sessão (Resolução Administrativa nº 02/2020).

ABERTURA E REGISTROS

A SENHORA MINISTRA CÁRMEN LÚCIA (Presidente): Boa noite a todas as pessoas presentes. Podemos nos assentar. Declaro aberta esta sessão, terça-feira, dia 16 de setembro de 2025, do Tribunal Superior Eleitoral. Cumprimento os Senhores Membros da Casa: o Ministro Vice-Presidente, Kassio Nunes Marques; Ministro André Mendonça; a Senhora Ministra Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral, Isabel Gallotti; o Ministro Antonio Carlos Ferreira; o Ministro Floriano de Azevedo Marques; a Ministra Estela Aranha. Cumprimento o Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Doutor Alexandre Espinosa; senhoras e senhores advogados, juízas, desembargadoras. Cumprimento, de uma forma muito especial e carinhosa, presentes neste Plenário, professores e estudantes dos cursos de Direito das seguintes instituições: Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira, de Luís Eduardo Magalhães, na Bahia; o Centro Universitário Leonardo da Vinci, de Indaial, Santa Catarina; e o Centro de Estudos Superiores, de Maceió, CESMAC, de Maceió, Alagoas. Sejam todas e todos muito bem-vindos. Nós nos sentimos muito honrados com a presença de todas e todos aqui. Esperamos que esta seja uma sessão proveitosa para todos.

JULGAMENTOS

1) LISTA TRÍPLICE Nº 0600290-83.2025.6.00.0000

ORIGEM: ARACAJU - SERGIPE

RELATOR: MINISTRO ANDRÉ MENDONÇA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ADVOGADO INDICADO: BRENO BERGSON SANTOS

ADVOGADO INDICADO: ALBERTO MAYNART DE ARAÚJO

ADVOGADA INDICADA: THAÍSA RIBEIRO NUNES FONTES

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, determinou o encaminhamento da Lista Tríplice ao Presidente da República, para nomeação, nos termos do voto do Relator. Acompanharam o Relator a Ministra Isabel Gallotti, e os Ministros Antonio Carlos Ferreira, Floriano de Azevedo Marques, Estela Aranha, Nunes Marques e Cármen Lúcia (Presidente).

2) LISTA TRÍPLICE Nº 0600613-88.2025.6.00.0000

ORIGEM: MACEIÓ - ALAGOAS

RELATORA: MINISTRA ISABEL GALLOTTI

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ADVOGADO INDICADO: RODRIGO MALTA PRATA LIMA

ADVOGADO INDICADO: JAMILSON SANTOS DE FARIAS